

JUSTIÇA

Ari de Almeida, suspeito de participar de grupo que emitia alvarás sem cumprir procedimentos legais, terá que comparecer à Justiça mensalmente até o fim das investigações do caso

Administrador de Ceilândia é denunciado

» ISA STACCIARINI

A participação de pelo menos oito pessoas na suposta organização criminosa para obter alvarás de construção de forma fraudulenta fez com que a segunda Vara Criminal de Taguatinga tomasse medida cautelar contra outros réus. Um deles, que responde pelo crime de associação criminosa, é o atual administrador de Ceilândia, Aridelson Sebastião de Almeida. O gestor não teve prisão decretada, no entanto é obrigado a comparecer mensalmente em juízo. Todo dia 10 de cada mês, ele precisa marcar presença no Poder Judiciário. Caso descumpra a ordem judicial, Ari de Almeida, como é conhecido pode ter a prisão decretada. A medida visa impedir que o investigado atrapalhe os trâmites do processo e, principalmente, tente dificultar uma suposta fuga do réu.

O mesmo foi determinado

para os outros seis denunciados. É o caso de Carlos Sidney de Oliveira, ex-administrador de Águas Claras; Carlos Alberto Jales, ex-administrador de Taguatinga; o proprietário da construtora LB Valor Engenharia, Luiz Bezerra de Oliveira Lima Filho; Larissa Queiroz Noleto, ex-assessora de Planejamento e Ordenamento Territorial da Administração de Taguatinga; Albano de Oliveira Lima, ex-diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran); e José Lima Simões, ex-diretor de engenharia de trânsito do Detran.

Diálogos

A Promotoria Criminal de Justiça de Taguatinga identificou, em Ceilândia, o projeto de construir um shopping com hotel e torres residenciais do Grupo PaulOctavio. Em um dos diálogos gravados com autorização da Justiça, é possível constatar o entrosamento entre

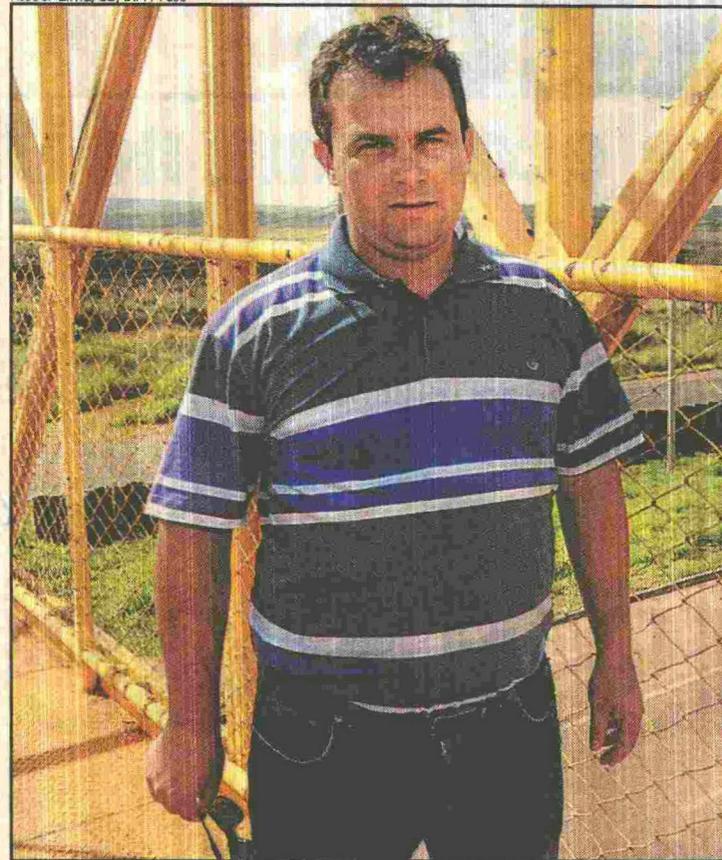
os denunciados Carlos Jales e Ari de Almeida. No telefonema, Jales dá retorno ao denunciado Paulo Octávio — que está preso desde segunda-feira no Batalhão de Policiamento de Trânsito — de conversa que manteve com o administrador de Ceilândia para aprovação do projeto do centro comercial.

No diálogo, o ex-administrador de Taguatinga diz ao empresário que conversou com o gestor de Ceilândia sobre a situação do shopping e informa a Paulo Octávio que “Ari falou que vai aprovar” — segundo trecho extraído da denúncia do MP ao qual o *Correio* teve acesso. O empresário observa que falta o Relatório de Impacto de Trânsito (RIT), mas Jales assegura que Ari tinha prometido dar a aprovação sem o documento.

Trânsito

O administrador de Ceilândia — que teve a indicação do

Kleber Lima/CB/D.A Press



Ari segue como gestor da cidade e espera citação da Justiça

Partido dos Trabalhadores para o cargo — estava ontem à tarde em reunião na Casa Civil. Ele garante que desconhece a denúncia do Ministério Público e afirma não ter conhecimento de nenhum dos fatos. Em entrevista ao *Correio*, o administrador disse que aguarda notificação da Justiça. “Eu não sei do que se trata essa situação e é muito estranho o envolvimento com meu nome, uma vez que as ações investigadas não eram em Ceilândia. Não entendi o motivo e aguardo ser comunicado pelo Poder Judiciário”, argumenta.

Ontem, por volta das 13h, a defesa de Paulo Octávio entrou com pedido de reforço no habeas corpus que foi requisitado às 4h da madrugada de terça-feira. Segundo um dos advogados, Marcelo Turbay, caso o desembargador negue o pedido, a defesa vai avaliar a possibilidade de entrar com o habeas corpus no Superior Tribunal de Justiça (STJ).



Eu não sei do que se trata essa situação e é muito estranho o envolvimento com meu nome, uma vez que as ações investigadas não eram em Ceilândia”

Ari de Almeida,
administrador de Ceilândia

Grupo nega propina

O advogado do Grupo PaulOctavio, Roberto Barreto, afirma que nunca houve qualquer pagamento de pessoas nem ex-funcionários do Departamento de Trânsito (Detran) para planejarem o RIT do empreendimento JK Shopping. O especialista garante que o documento foi feito por uma empresa de arquitetura e urbanismo. “Notas fiscais comprovam o pagamento à empresa responsável pela elaboração do RIT, que depois foi regularmente aprovado pelo Detran”, afirma.

Segundo Barreto, quando o MP entrou com ação tentando interditar o shopping, houve recurso do próprio Ministério Público no TJDF. O advogado afirma que, em liminar, o desembargador relator determinou a realização de obras de mitigação — destinadas a prevenir impactos negativos de trânsito. Mas o MP requereu pedido de interdição do shopping. “O grupo aguarda apenas a autorização final para as obras”, explica. “Faz parte das obras a construção de uma passarela que só não foram iniciadas, mesmo porque o GDF não terminou os procedimentos administrativos”, alega Barreto.

A respeito da constatação pela Seção de Análise Criminal da Delegacia de Repressão ao Crime Organizado (Deco) do aumento no número de acidentes de trânsito no local, o advogado garante que nenhuma pesquisa foi feita na região desde 16 de novembro, data da inauguração do empreendimento. “A Deco não tem nem a competência de apurar aumento no número de acidentes de trânsito”, afirma o advogado.